



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho do *Campus* Restinga

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 21 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 21/05/2020, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* Nº 002, de 30 de abril de 2020, que altera o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do *Campus* Restinga.

Art. 2º O Art. 1º da Resolução *ad referendum* Nº 002, de 30 de abril de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

.....

- 22 de abril de 2020, alterar para 21 de maio de 2020 (quinta-feira) - às 9 h.”

(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RUDINEI MÜLLER
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS